CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 82/78

PROC. n.o 252/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade das providências urgentes a respeito dos enfeites nas principais ruas de nossa cidade neste próximo mês de dezembro, época das festividades do Natal e também época que nosso comércio permanece aberto até as 22 horas.- Lembro ainda a Sua Excelência que este Vereador ja vez indicação nesse sentido no ano anterior, porém, segundo esse Executivo a situação da Prefeitura não comportava esses gastos e dessa maneira não via condições para esses enfeites, porém afirmou / que para o próximo ano (este exercício de 1978) haveria possibilidades dessa ornamentação e por esse motivo que estamos apresentando novamente esta indicação que servirá de lembrança ao senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,/ em 20 de novembro de 1978.

Benedito Domiciano da Silva

BENEDITO DOMICIANO DA SILVA

Vereador.-